



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA EPSG – EMPRESA DE PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (PROCESSO 23109.012029/2023-26).

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.402-048, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, neste ato representada por sua Vice-Reitora, Profª Roberta Eliane Santos Froes, nomeada pela Portaria Reitoria n. 114, de 20/02/2025, considerando as disposições da Portaria Reitoria n. 064, de 07/02/2024, tendo em vista o que consta no Processo n. 23109.012029/2023-26, Dispensa de Licitação n. 028/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, registra por intermédio desta **APOSTILA** a variação do valor contratual para fazer face a repactuação dos preços previsto na **Cláusula Sexta do Termo de Contrato n. 029/2023**, mediante as cláusulas a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. REPACTUAR os valores do Contrato, retroativo a 1º de janeiro de 2025, em razão dos reajustes: i) dos itens envolvendo a folha de salários (reajuste dos salários em 5% e vale refeição/alimentação para R\$ 28,97), com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE n. MG001850/2025; ii) dos insumos de mercado (uniformes e diárias para Capital e interior) pelo IPCA acumulado de 11/2023 a 10/2024, apurado em 4,758100 % e; iii) da redução para R\$ 20,05 (vinte reais e cinco centavos) do plano de assistência odontológica previsto na cláusula décima segunda da CCT registrada no MTE n. MG001850/2025 para o efetivamente recolhido conforme fatura da competência 07/2025, apresentada pela contratada doc. 0966216.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor atualizado do contrato estimado para a prestação de serviços por 12 (doze) meses fica alterado de **R\$ 1.660.273,08 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, duzentos e setenta e três reais e oito centavos)** para **R\$ 1.742.191,80 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil cento e noventa e um reais e oitenta centavos)**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2.2. O valor mensal da prestação de serviços para período, de 01 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, fica alterado para **R\$ 188.850,33 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)**, conforme Tabela Resumo abaixo indicada:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QTDE. MENSAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Motorista de Ônibus e Micro-ônibus 220 horas	Posto	16	7.650,79	122.412,64	1.468.951,68
Encarregado 220 horas (motorista de ônibus e micro-ônibus)	Posto	1	7.650,79	7.650,79	91.809,48
Horas Extras normal (com adicional mínimo de horas extras)	Unidade	388	59,74	23.179,12	278.149,44
Horas Extras em Feriado ou Descanso Semanal Remunerado	Unidade	152	74,70	11.354,40	136.252,80
Adicional noturno por hora (60 minutos)	Unidade	160	13,34	2.134,40	25.612,80
Diárias para Capital	Unidade	62	246,45	15.279,90	183.358,80
Diárias para o interior	Unidade	37	184,84	6.839,08	82.068,96
TOTAL				188.850,33	2.266.203,96

2.3. O valor mensal da prestação de serviços para período, de 17 de janeiro de 2025 a 04 de julho de 2025, fica alterado para **R\$ 191.110,75 (cento e noventa e um mil cento e dez reais e setenta e cinco centavos)**, conforme Tabela Resumo abaixo indicada:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QTDE. MENSAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Motorista de Ônibus e Micro-ônibus 220 horas	Posto	16	7.712,72	123.403,52	1.480.842,24
Encarregado 220 horas (motorista de ônibus e micro-ônibus)	Posto	1	7.712,72	7.712,72	92.552,64
Horas Extras normal (com adicional mínimo de horas extras)	Unidade	388	60,97	23.656,36	283.876,32
Horas Extras em Feriado ou Descanso Semanal Remunerado	Unidade	152	76,24	11.588,48	139.061,76
Adicional noturno por hora (60 minutos)	Unidade	160	13,60	2.176,00	26.112,00
Diárias para Capital	Unidade	62	251,51	15.593,62	187.123,44
Diárias para o interior	Unidade	37	188,65	6.980,05	83.760,60
TOTAL				191.110,75	2.293.329,00

2.4. O valor mensal da prestação de serviços para período, de 05 de julho de 2025 a 16 de janeiro de 2026, fica alterado para **R\$ 145.182,65 (cento e quarenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme Tabela Resumo abaixo indicada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QTDE. MENSAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Motorista de Ônibus e Micro-ônibus 220 horas	Posto	12	7.712,72	92.552,64	1.110.631,68
Encarregado 220 horas (motorista de ônibus e micro-ônibus)	Posto	1	7.712,72	7.712,72	92.552,64
Horas Extras normal (com adicional mínimo de horas extras)	Unidade	291	60,97	17.742,27	212.907,24
Horas Extras em Feriado ou Descanso Semanal Remunerado	Unidade	114	76,24	8.691,36	104.296,32
Adicional noturno por hora (60 minutos)	Unidade	120	13,60	1.632,00	19.584,00
Diárias para Capital	Unidade	46	251,51	11.569,46	138.833,52
Diárias para o interior	Unidade	28	188,65	5.282,20	63.386,40
TOTAL				145.182,65	1.742.191,80

2.5. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.6. A despesa estimada com o presente apostilamento é **R\$ 98.744,53 (noventa e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, sendo: i) **R\$ 60.970,90 (sessenta mil novecentos e setenta reais e noventa centavos)**, retroativo para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de julho de 2025 e; ii) **R\$37.773,63 (trinta e sete mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)**, referente para o período de 01 de agosto de 2025 a 16 de janeiro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15263/154046;
Fonte de Recursos: 1000000000 / 1050000114;
Elemento de Despesa: 339092 / 339037;
Programa de Trabalho: 5113;
Plano Interno: M20RKN0143N e;
Notas de Empenho: 2025NE000034 / 2025NE000222 / 2025NE000336;

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO poderá adequar a garantia ao valor alterado na CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo de Apostilamento, para todos os fins e efeitos, as planilhas de custos e formação de preços (doc. 0965870).

6. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

7. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Por estarem as partes justas e acertadas, assina a **Contratante** o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Ouro Preto, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA ELIANE SANTOS FROES
Data: 28/08/2025 14:38:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Universidade Federal de Ouro Preto
Contratante

TESTEMUNHAS:

1- **WILLIAN DOUGLAS**
DIAS:08834319630
Assinado de forma digital por
WILLIAN DOUGLAS
DIAS:08834319630
Dados: 2025.08.28 14:17:11 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELE ROSARIO DOS SANTOS CORREA
Data: 28/08/2025 14:18:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2-